



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PORTARIA N. 07, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Designa servidores para o exercício excepcional das funções exercidas pelo servidor ocupante do emprego público denominado Diretor Contábil Legislativo, conforme disposto na Portaria n. 02, de 10 de janeiro de 2025, e na Portaria n. 10, de 24 de novembro de 2024, enquanto perdurar a vacância do emprego.

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução n. 272, de 30 de maio de 2017, bem como em seus anexos I e III;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Complementar Municipal n. 65, de 10 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público e a natureza jurídica e as atribuições dos empregos públicos de provimento efetivo de diretoria da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que há atos administrativos que obedecem a prazos pré-estabelecidos, tendo em vista as obrigações da Câmara Municipal em cumprimento a transparência e a publicidade de suas ações, como também as obrigações impostas por órgãos de controle;

CONSIDERANDO a capacidade e a competência dos servidores que compõem o quadro funcional da Câmara Municipal, todos com ensino superior completo e pós-graduação *lato sensu*, não obstante os respectivos empregos públicos não contemplarem necessariamente tal exigência;



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das ações de recursos humanos da Câmara Municipal, tais como na concessão de férias, de licenças, de afastamentos, de exonerações, de demissões etc., bem como a necessidade de reestruturação administrativa mediante o devido processo legislativo e, após, a realização de concurso público, com todos os atos que lhe são inerentes, inclusive o respectivo processo de contratação pública de empresa responsável por sua realização;

CONSIDERANDO a necessidade do devido planejamento orçamentário, neste caso específico, principalmente referente às despesas com pessoal;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n. 02, de 10 de janeiro de 2025, e na Portaria n. 10, de 24 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO o processo licitatório n. 02 de 2025, concorrência n. 01 de 2025, em pleno andamento;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração/demissão do servidor ocupante do emprego público denominado Diretor Contábil Legislativo, por meio do Mem. n. 10/2025/CONT/FIN;

e tudo mais **CONSIDERANDO**.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, substitutos para o exercício das funções exercidas pelo servidor ocupante do emprego público denominado Diretor Contábil Legislativo, de acordo com o discriminado na Portaria n. 02, de 10 de janeiro de 2025, e na Portaria n. 10, de 24 de novembro de 2024, enquanto o referido emprego público permanecer vago e ou não houver disposição normativa em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Art. 2º Fica designado o servidor Davi Chrystian Mello Offerni, Diretor Jurídico Legislativo, para exercer os encargos previstos nos artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Portaria n. 10 de 2024, estando autorizado a praticar todos os atos necessários e a realizar todas as ações inerentes ao seu pleno cumprimento.

Art. 3º Fica designado o servidor Ademir Nicoleti Júnior, Oficial Legislativo, portador do CPF n. 410.211.148-47, para, nos termos dos artigos 1º e 2º da Portaria n. 02 de 2025, atuar como representante das contas vinculadas ao CNPJ n. 49.883.564/0001-09, sendo-lhe atribuído o poder de Gestor de Centros de Custo no BB Digital Setor Público (AASP), estando autorizado a praticar todos os atos necessários e a realizar todas as ações inerentes ao seu pleno cumprimento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dois Córregos, 29 de setembro de 2025.

ELAINE SCARPIM NAIS

Presidente